

TIRE SUAS DÚVIDAS!

1. Para que serve o Aplicativo?

O aplicativo RECAD REFER foi desenvolvido para a realização do Recadastramento e Prova de Vida, de forma digital, para atendimento dos participantes e assistidos. O App proporciona maior comodidade e agilidade para que sejam realizados tanto a prova de vida quanto a atualização dos seus dados cadastrais na REFER.

2. Por que fazer o Recadastramento e a Prova de Vida?

O Recadastramento e a Prova de Vida são importantes para assegurar promover a atualização dos dados cadastrais, bem como a manutenção do pagamento dos benefícios e pensões. As informações são fundamentais e obrigatórias para a manutenção da base de dados da REFER.

3. Sou obrigado a fazer o Recadastramento e a Prova de Vida?

Sim, pois a Fundação depende dessas informações, periodicamente, para manter seus dados atualizados e garantir a manutenção dos benefícios e pensões. Além disso, as informações também são importantes para viabilizar as comunicações de forma eficiente e para a realização de avaliações atuariais e dimensionamento de custos que permitam garantir a melhor gestão dos recursos.

4. Como usar o aplicativo?

É muito simples. Busque por RECAD REFER na loja de aplicativos do seu celular, baixe o App e siga as instruções contidas no [passo a passo](#).

5. Que login e senha devo usar para acessar o App?

Para login, use o seu CPF (apenas números). A senha a ser utilizada no primeiro acesso é a sua data de nascimento completa (DDMMAAAA). Na sequência, você deverá trocar essa sua senha inicial por uma definitiva.

6. Já tenho cadastro no Espaço do Participante. Os dados de acesso são os mesmos para o App?

Não. É necessário realizar novo cadastro para uso do aplicativo RECAD REFER.

7. Até quando posso fazer o Recadastramento e a Prova de Vida?

O App para Recadastramento e a Prova de Vida de assistidos estará disponível no período **de 25 de setembro a 30 de novembro de 2023**. Pensionistas e demais beneficiários deverão aguardar a próxima etapa. Todos serão comunicados previamente, seguindo o cronograma estabelecido.

8. Se eu tiver dúvidas ou dificuldades para usar o App, o que faço?

Em caso de dúvidas, você poderá acessar o [passo a passo](#) e [vídeo tutorial](#) que estão no site da REFER. A Central de Relacionamento da Fundação também está disponível para esclarecimentos pelo 0800 709 6362 (dias úteis, das 8h às 17h).

9. Posso ir à REFER fazer o meu Recadastramento e Prova de Vida pessoalmente?

O Recadastramento e a Prova de Vida digital substituem o que era realizado de forma física. Portanto, não é necessário o deslocamento até a Fundação. O Recadastramento digital deve ser realizado exclusivamente pelo seu celular, Ipad ou tablet.

10. Que documentos preciso para realizar o Recadastramento e Prova de Vida?

Tenha em mãos o número do seu CPF e a Carteira de Identidade (ou CNH).

11. Posso fazer o Recadastramento e a Prova de Vida pelo 0800?

O Recadastramento e a Prova de Vida devem ser realizados pelo aplicativo instalado no seu celular. A equipe de atendimento (0800) está à disposição para esclarecer suas dúvidas.

12. Vou precisar me recadastrar e fazer prova de vida todo ano?

O Recadastramento e a Prova de Vida são periódicos. Fique atento à divulgação pela Fundação REFER. Lembrando que se houver alguma nova atualização em seus dados cadastrais após a realização do recadastramento, você deve comunicar à Fundação.

13. O que é PEP (Pessoa Exposta Politicamente)?

São pessoas expostas politicamente, que têm ou tiveram, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, cargos públicos, bem como seus familiares e outras pessoas de seu estreito relacionamento.

14. O que acontece se eu não me recadastrar e não fizer a prova de vida?

Caso o assistido não realize o Recadastramento e a Prova de Vida, seu benefício poderá ser suspenso. Qualquer alteração nos seus dados cadastrais é importante para a REFER, pois permitem a manutenção da comunicação sobre o Plano de Benefícios, bem como outras informações relevantes necessárias para sua garantia e dos seus beneficiários sobre os direitos assegurados no Regulamento do seu Plano.

15. Meus dados ficarão seguros? (LGPD)

Sim. Seus dados estarão em segurança e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

16. Preenchi e enviei o Recadastramento e a Prova de Vida com dados incorretos, posso corrigir?

Neste caso, será necessário entrar em contato com a Central de Relacionamento da Fundação REFER (0800 709 6362).

17. Comecei o Recadastramento e a Prova de Vida e não terminei de preencher alguns dados, como posso concluir?

Na hipótese de não ter finalizado você poderá acessar novamente o Aplicativo e completar a inclusão das informações, concluindo todas as etapas do processo.



18. Como saber a situação do meu Recadastramento e Prova de Vida?

Você deverá acessar o APP e clicar no botão verificar, onde se certificará do Status do Recadastramento e da Prova de Vida.

19. O prazo do Recadastramento e a Prova de Vida expirou. O que fazer?

Fique atento ao prazo estabelecido e evite que seu benefício seja suspenso. Caso tenha perdido o prazo estabelecido, você deverá entrar em contato com a Fundação, através do 0800 709 6362 para obter a orientação.